



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 03/2023 - PRORROGAÇÃO/2023-GESCON/SELOG/SR/PF/AL

Processo nº 08230.006517/2019-29

TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 01/2020,  
SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE  
LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO,  
HIGIENIZAÇÃO E  
ASSEIO DIÁRIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL  
EM ALAGOAS –  
SR/PF/AL E A  
EMPRESA PLENA  
TERCEIRIZAÇÃO  
EIRELI, NA FORMA  
ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57022-065, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pela Senhora Superintendente Regional, **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, Delegada de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Ordenadora de Despesas nº 17.405-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no BS nº 19 em 26/01/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 09.198.704/0001-95, com sede na Rua Eurico Acioly Wanderlei, nº 69 - Sl.01 - Gruta de Lourdes - Maceió-Alagoas, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**, brasileira, casada, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 32430477 - SSP/AL e inscrita no CPF: 056.192.174-18 **resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo** de acordo com o Processo nº 08230.006517/2019-29, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2020-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do contrato original por mais 12 (doze) meses e o

**ACRÉSCIMO** de 0,03% ao seu valor inicial, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e no Contrato 01/2020 – Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica resguardado o direito de Repactuação Contratual referente à CCT 2023 quando de sua homologação pelo órgão competente.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 02/03/2023 até 02/03/2024, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato original.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal do presente termo é de R\$ 47.689,30 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), sendo seu montante anual de R\$ 572.271,60 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358  
Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001  
Fonte: 100  
Elemento de Despesa: 3390.37.02  
Plano Interno: PF99900AG22  
DDO: 713/2023

**Parágrafo único:** Foram excluídos todos os custos não renováveis, bem como atendidas todas as legislações ora vigentes no tocante à exclusão da contribuição social.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

4.1. A contratada **deverá renovar a garantia**, correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando R\$ 28.613,58 (vinte e oito mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

## **CLÁUSULA QUINTA – FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato 1/2020, do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2020 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.006517/2019-29.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2023.

**LUCIANA PAIVA BARBOSA**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
(assinado eletronicamente)

**RAQUEL PORFÍRIO BARROS BALBINO**  
Representante da Empresa  
**PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME:

2. NOME:



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL PORFIRIO BARROS**, **Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PAIVA BARBOSA**, **Superintendente Regional**, em 16/02/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE VANELLI GAVEA TAPEOCY**, **Agente Administrativo(a)**, em 16/02/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=27276869&crc=E48F4DEA](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=27276869&crc=E48F4DEA).  
Código verificador: **27276869** e Código CRC: **E48F4DEA**.